



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

INDICAÇÃO Nº 33/2025

**“Indicação ao Excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal que
sejam tomadas as
providências necessárias para
a melhoria do acesso à praça
do Setor João de Barro.”**

Eu, vereador Uidman Severiano Carrijo pelo PSB, com base no Artigo 77 do Regimento Interno, que ouvido a mesa e apreciado pelo Soberano Plenário desta Casa de Lei, venho **INDICAR:**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a melhoria do acesso à praça do Setor João de Barro, possibilitando que os usuários consigam chegar até o local com seus automóveis de forma segura e adequada.

Justificativa:

A praça do Setor João de Barro é um importante espaço de lazer e convivência para os moradores da região. No entanto, a atual situação do acesso dificulta o deslocamento de veículos, prejudicando a acessibilidade de idosos, pessoas com deficiência e demais cidadãos que desejam usufruir do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura Municipal promova melhorias na infraestrutura viária ao redor da praça, adequando as entradas e saídas, sinalização e demais ajustes necessários para garantir um trânsito seguro e eficiente.

Contamos com a atenção do Executivo Municipal para essa demanda, que contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos munícipes.

Ribeirãozinho-MT, 06 de Abril de 2025.

UIDMAN SEVERIANO CARRIJO

Vereador /PSB

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>